

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, fa? uma verifica?o nas concess?s de periculosidade e insalubridade para funcion?ios p?licos municipais, evitando assim que servidores p?licos trabalhem em setores considerados perigosos ou insal?res sem o recebimento do competente percentual sobre o vencimento mensal.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?rio, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar uma verifica?o em todas as concess?s de periculosidade e insalubridade de funcion?ios p?licos municipais.

Tal verifica?o pode contribuir no saneamento de eventuais erros, como no caso de servidores p?licos municipais estarem trabalhando em situa?es de perigo, risco ou insalubridade, sem estarem recebendo o competente e devido percentual sobre o vencimento mensal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 13 de Outubro de 2010.

ALBENICE PINTO DE SOUZA

Vereador